AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.836 de 19 de novembro de 2015.
Autoria: Elvis Macário

"Denomina a Avenida de Penetração, do bairro Jardim Planalto, que passará a chamar-se de Avenida Marcos Correia Rocha (Marquinhos)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Avenida ***Marcos Correia Rocha,*** o logradouro conhecido como Avenida de Penetração, do bairro Jardim Planalto.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2015.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ – Presidente

ECIO CARLOS DE MENDONÇA – 1º Secretário

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA – 2º Secretário